

DECRETO Nº 3577 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento-Programa do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o exercício financeiro de 1988.

O Governador do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

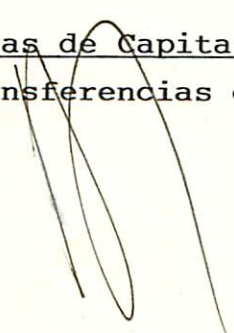
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o exercício financeiro de 1988, que estima a Receita em Cz\$ 110.000.000,00 (Cento e Dez Milhões de Cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será arrecadada na forma preceituada pela Lei nº 086, de 23 de dezembro de 1985, observando a seguinte classificação:

RECEITA

<u>Receitas Correntes</u>	98.000.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Transferências Correntes	97.500.000,00
<u>Receitas de Capital</u>	12.000.000,00
Transferências de Capital	12.000.000,00



Proposta no Diário Oficial  
1465 de 30/12/88  
Suplemento  
República  
Dom: 1492  
de 18.02.88

Dispõe sobre o a  
mento-Programa do  
Estadual de Trânsito  
na o exercício finan

O Governador do Estado de Rondônia, usando as atribuições legais e nos termos do Artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o exercício financeiro de 1988, que estima a Receita em Cr\$ 110.000.000,00 (Cento e Dez Milhões de Cruzados), e fixa a despesa em Cr\$ 110.000.000,00 (Cento e Dez Milhões de Cruzados).

Art. 2º - A Receita será arrecadada na forma fixada pela Lei nº 886, de 23 de dezembro de 1985, observando a seguinte classificação:

RECEITA

98.000.000,00	Receitas Correntes
500.000,00	Receita Patrimonial
97.500.000,00	Transferências Correntes
12.000.000,00	Receitas de Capital
12.000.000,00	Transferências de Capital

Art. 3º - A Despesa será realizada como detalham os Quadros Demonstrativos anexos, e o desdobramento por Categorias Economicas a seguir especificado:

DESPESA

<u>Despesas Correntes</u>	89.800.000,00
Despesas de Custeio	87.400.000,00
Transferencias Correntes	2.400.000,00
<u>Despesas de Capital</u>	20.200.000,00
Investimentos	19.500.000,00
Inversões Financeiras	700.000,00

Art. 4º - Fica o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN autorizado:

I - A abrir, durante o exercicio financeiro de 1988, crédito adicional suplementar a projetos e/ou atividades, até o limite de 50% (Cinquenta por Cento) do total das despesas fixadas, nos termos do § 1º - do Decreto 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

II- A tomar medidas necessarias para ajustar os despêndios ao fluxo dos ingressos, de forma que serem mantidos harmônicos a equilibrio orçamentario e a realização dos objetivos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 5º - Este Decreto vigorará durante o exercicio financeiro de 1988, a partir de 01 de janeiro.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29  
de dezembro de 1987, 99ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

## RESUMO GERAL DA RECEITA DO DETRAN

(em Cz\$ 1,00)

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			98.000.000
130.00.00	Receita Patrimonial		500.000	
139.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	500.000		
170.00.00	Transferencias Correntes		97.500.000	
1710.00.00	Transferencias Intergovernamentais	97.500.000		
1712.00.00	Transferencias do Estado	97.500.000		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			12.000.000
2400.00.00	Transferencias da Capital		12.000.000	
2410.00.00	Transferencias Intergovernamentais	12.000.000		
2412.00.00	Transferencias do Estado	12.000.000		
	T O T A L			110.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Em Cz\$ 1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		98.000.000	DESPESAS CORRENTES		89.800.000
Receita Patrimonial	500.000		Despesas de Custeio		87.400.000
Transferências Correntes	97.500.000		Transferências Correntes		2.400.000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.200.000	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.200.000
RECEITA DE CAPITAL		12.000.000	DESPESAS DE CAPITAL		20.200.000
Transferências de Capital		12.000.000	Investimentos	19.500.000	
			Inversões Financeiras	700.000	

RESUMO

RECEITAS CORRENTES Cz\$ 98.000.000  
 RECEITAS DE CAPITAL Cz\$ 12.000.000  
 RECEITAS DE CAPITAL Cz\$ 20.200.000  
 DESPESAS CORRENTES Cz\$ 89.800.000  
 DESPESAS DE CAPITAL Cz\$ 20.200.000  
 Cz\$110.000.000


DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

(Em Cz\$ 1.00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	Recursos Próprios		500.000	500.000
01	Transferências	12.000.000	97.500.000	109.500.000
	<b>T O T A L</b>	<b>12.000.000</b>	<b>98.000.000</b>	<b>110.000.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Em Cz\$ 1.00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	Recursos Próprios	500.000		500.000
01	Transferências	89.300.000	20.200.000	109.500.000
				
T O T A L		89.800.000	20.200.000	110.000.000



PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFÊRÊNCIAS	TOTAL
06.	Defesa Nacional e Segurança Publica	500.000	109.500.000	110.000.000
06.30	Segurança Publica	500.000	108.500.000	109.000.000
06.30.573	Controle e Segurança do Trafego Urbano	500.000	35.500.000	36.000.000
06.30.021	Administração Geral	-	73.000.000	73.000.000
06.84	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Publico	-	1.000.000	1.000.000
06.84.494	Previdencia Social ao Servidor Publico	-	1.000.000	1.000.000
T O T A L		500.000	109.500.000	110.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES,  
PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.	Defesa Nacional e Segurança Publica	12.000.000	98.000.000	110.000.000
06.30.	Segurança Publica	12.000.000	97.000.000	109.000.000
06.30.573.	Controle e Segurança do Trafego Urbano	12.000.000	24.000.000	36.000.000
06.30.573.	Administração Geral	-	73.000.000	73.000.000
06.84.	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Publico	-	1.000.000	1.000.000
06.84.494.	Previdencia Social ao Servidor Publico	-	1.000.000	1.000.000
T O T A L		12.000.000	98.000.000	110.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES,  
PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Em Cz\$ 1.00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
06.	Defesa Nacional e Segurança Publica	89.800.000	20.200.000	110.000.000
06.30	Segurança Publica	88.800.000	20.200.000	109.000.000
06.30.573.	Controle e Segurança do Trafego Urbano	15.800.000	20.200.000	36.000.000
06.30.573.	Administração Geral	73.000.000	-	73.000.000
06.84	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Publico	1.000.000	-	1.000.000
06.84.494.	Previdencia Social ao Servidor Publico	1.000.000	-	1.000.000
T O T A L		89.800.000	20.200.000	110.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFÊRÊNCIAS	TOTAL
06.	Defesa Nacional e Segurança Publica	500.000	109.500.000	110.000.000
TOTAL		500.000	109.500.000	110.000.000

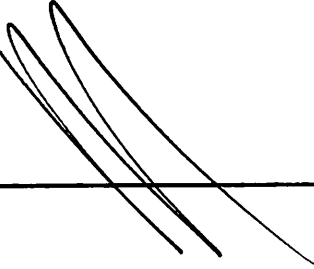
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

(Em Cz\$ 1.00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.	Defesa Nacional e Segurança Publica	12.000.000	98.000.000	110.000.000
	<b>T O T A L</b>	<b>12.000.000</b>	<b>98.000.000</b>	<b>110.000.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Em Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
06.	Defesa Nacional e Segurança Publica 	89.800.000	20.200.000	110.000.000
<b>T O T A L</b>		89.800.000	20.000.000	110.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

(Em Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFÊ RÊNCIAS	TOTAL
06.30.5731.001	Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito	-	12.000.000	12.000.000
T O T A L		-	12.000.000	12.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
06.30.5732.001	Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito	500.000	16.200.000	16.700.000
06.30.5732.002	Manutenção das Atividades das Ciretrans	-	7.300.000	7.300.000
06.30.5732.003	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do DETRAN	-	73.000.000	73.000.000
06.84.4942.004	Contrib. para a Formação do Patrimônio do Serviço Público	-	1.000.000	1.000.000
	<b>T O T A L</b>	<b>500.000</b>	<b>97.500.000</b>	<b>98.000.000</b>



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		89.800.000
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio		87.400.000
3.1.1.0.00	Pessoal	71.600.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	59.000.000	
3.1.1.1.01	Vencimento e Vantagens Fixas	52.000.000	
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	7.000.000	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	12.600.000	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	7.500.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	7.600.000	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	7.000.000	
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio	700.000	
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciais	200.000	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000	
3.2.0.0.00	Transferencia Correntes	500.000	2.400.000
3.2.5.0.00	Transferencia a Pessoas	1.400.000	
3.2.5.1.00	Inativos	400.000	
3.2.5.2.00	Pensionistas	400.000	
3.2.5.3.00	Salario Familia	600.000	
3.2.8.0.00	Contribuições para formação do Patr.do Serv.Publico - PASAP	1.000.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.200.000
4.1.0.0.00	Investimentos		19.500.000
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	5.000.000	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	13.500.000	
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução em Especial	1.000.000	
4.2.0.0.00	Inversões Financeiras	700.000	700.000
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital ja Entregalizado		
	T O T A L		110.000.000

## RESUMO GERAL DO PROGRAMA DO TRABALHO DO DEIRAN

(Em Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESESA	DESESA CORRENIAS			DESESA DE CAPITAL			SUB-TOTAL	TOTAL
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS CORRENIAS	SUB-TOTAL	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SUB-TOTAL		
06.	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA									
06.30	Segurança Publica									
06.30.573.	Controle e Segurança do Trafego Urbano									
06.30.5732.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3120.00	5.000.000	5.000.000					5.000.000	
		3131.00	500.000	500.000					500.000	
		3132.00	5.000.000	5.000.000					5.000.000	
		3191.00	200.000	200.000					200.000	
		3192.00	500.000	500.000					500.000	
		4120.00				4.000.000		4.000.000		4.000.000
		4130.00				1.000.000		1.000.000		1.000.000
		4250.00				500.000		500.000		500.000
		SOMA	500.000	10.700.000	11.200.000		5.500.000	5.500.000		16.700.000
06.30.5732.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CIRETRANS	3120.00	-	2.500.000	2.500.000					2.500.000
		3131.00	-	100.000	100.000					100.000
		3132.00	-	2.000.000	2.000.000					2.000.000
		4120.00	-	-	-		2.500.000	2.500.000		2.500.000
		4250.00	-	-	-		200.000	200.000		200.000
		SOMA	-	4.600.000	4.600.000		2.700.000	2.700.000		7.300.000
06.30.5731.001	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4110.00	-	-	-		5.000.000	5.000.000		5.000.000
		4120.00	-	-	-		7.000.000	7.000.000		7.000.000
		SOMA	-	-	-		12.000.000	12.000.000		12.000.000

RESUMO GERAL DO PROGRAMA DE TRABALHO DO DEIRAN

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	DESPESAS CORRENTES		SUB-TOTAL	DESPESAS PESSOAIS			TOTAL
			RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS CORRENTES		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SUB-TOTAL	
06.30.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
06.30.0212.003	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do DEIRAN	3111.01		52.000.000	52.000.000			52.000.000	
		3111.02		7.000.000	7.000.000			7.000.000	
		3113.00		12.600.000	12.600.000			12.600.000	
		3251.00		400.000	400.000			400.000	
		3252.00		400.000	400.000			400.000	
		3253.00		600.000	600.000			600.000	
		SOMA		73.000.000	73.000.000			73.000.000	
06.84.	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público								
06.84.494	PREVIDENCIA SOCIAL AU SERVIDOR PU MILICO								
06.84.4942.004	Contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público	3280.00		1.000.000	1.000.000			1.000.000	
		SOMA		1.000.000	1.000.000			1.000.000	
		TOTAL GERAL	500.000	89.300.000	89.800.000		20.200.000	20.200.000	110.000.000